



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL N º 116/2010-DGP/SMGP

ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AJUDANTE (SERVENTE) GERAL, ASFALTADOR, ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ, LABORATORISTA, TOPÓGRAFO E ENGENHEIRO CIVIL, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Faço pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o Teste Seletivo para **contratação, por prazo determinado, de Ajudante (servente) Geral, Asfaltador, Encarregado de Pavimentação, Motorista, Operador de Máquina Motriz, Laboratorista, Topógrafo e Engenheiro Civil**, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, **com fundamento nas Leis Municipais 6387/95 e 8795/02.**

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A organização, realização e supervisão do Teste Seletivo competem à Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura do Município de Londrina.

**1.2** Este edital será publicado no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>.

**1.3** A contratação está condicionada à comprovação, pelo(a) candidato(a) convocado(a), dos requisitos especificados no quadro abaixo bem como daqueles enumerados no item 7.7 deste Edital.

#### **REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES**

<b>EMPREGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>
<b>AJUDANTE (SERVENTE) GERAL</b>	13	44 h/sem	R\$ 800,17	- Ensino Fundamental Completo. - 1 ano de experiência.
<b>ASFALTADOR</b>	07	44 h/sem	R\$ 898,20	- Ensino Fundamental Completo. - 1 ano de experiência.
<b>ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO</b>	02	44 h/sem	R\$ 1.793,42	- Ensino Médio Completo. - Possuir Carteira de Habilitação "B". - 3 anos de experiência em pavimentação asfáltica.
<b>MOTORISTA</b>	07	44 h/sem	R\$ 1.387,28	- Ensino Fundamental Completo. - Possuir Carteira de Habilitação "E" - 3 anos de experiência.
<b>OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ</b>	08	44 h/sem	R\$ 1.387,28	- Ensino Fundamental completo. - Possuir Carteira de Habilitação "C" ou "D". - 3 anos de experiência.
<b>LABORATORISTA</b>	03	44 h/sem	R\$ 1.494,52	- Ensino Médio Completo. - 5 anos de experiência em pavimentação asfáltica.
<b>TOPÓGRAFO</b>	03	44 h/sem	R\$ 1.494,52	- Ensino Médio Completo. - Curso Técnico em Agrimensura (Registro no CREA) ou prático com



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

				<ul style="list-style-type: none"><li>- experiência mínima de 2 anos.</li><li>- Noções básicas de informática e experiência mínima de 1 ano com softwares da área.</li></ul>
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	10	44 h/sem	R\$ 3.757,28	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Superior completo em Engenharia Civil.</li><li>- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.</li></ul>

As descrições das atribuições dos cargos constam do **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das **10h do dia 19 de julho de 2010 até as 23horas e 59 minutos do dia 25 de julho de 2010**, somente via internet, no endereço eletrônico: [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br), que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato, observado o horário oficial de Brasília/DF. Ao final da inscrição, deverá o candidato imprimir o **boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição**.

**2.2** O valor da taxa de inscrição corresponde a R\$ 15,00 (quinze reais) para Ajudante Geral, Asfaltador, Encarregado de Pavimentação, Motorista, Operador de Máquina Motriz, Laboratorista, Topógrafo e R\$ 30,00 (trinta) reais para Engenheiro Civil.

**2.3** O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **dia 26 de julho de 2010**, nas casas lotéricas ou em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento, mediante a apresentação do boleto bancário impresso.

**2.4** Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas.

**2.5** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura do Município de Londrina, o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

**2.6** A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando o Município de Londrina pelo não recebimento da confirmação bancária referente o recolhimento do valor da taxa de inscrição.

**2.7** O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

**2.8** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

**2.9** A Listagem das inscrições deferidas será divulgada no dia 29/07/10, através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>.

**2.10** Terá o candidato o prazo de 24 horas, a contar da publicação da lista de inscrições deferidas, para recorrer quanto inscrições não deferidas.

**2.11** O recurso que trata o parágrafo anterior deverá ser solicitado mediante requerimento próprio, juntado os meios de comprovação, à Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Prefeitura do Município de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º Piso.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

**2.12 A homologação** das inscrições será no dia **02/08/10, às 17h00**, através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>.

**2.13** O local de realização das provas, bem como o Cartão de Inscrição, serão divulgados pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>, a partir das **17h00 do dia 02/08/2010**.

**2.14 Deverá o candidato imprimir o Cartão de Inscrição**, no qual estará indicado o local, o horário e o endereço de realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição, por meio de impressão.

**2.15** O comprovante de inscrição, bem como o boleto bancário devidamente quitado deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

**2.16** Fica reservado às **pessoas portadoras de necessidades especiais** o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas neste Teste Seletivo, ou seja, a cada 20(vinte) vagas no emprego, 01(uma) será destinada ao(à) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais, desde que as atribuições e responsabilidades do emprego sejam compatíveis com a necessidade de que são portadoras.

**2.17** Nos casos em que os 5 % corresponderem a menos de 1(uma) vaga, fica estipulado que a proporção a partir de 0,5 será arredondada para 1 vaga completa.

**2.18** São consideradas pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**2.19** A pessoa portadora de necessidades especiais que no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**2.20** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**2.21** As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, dia e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para aprovação.

**2.22** O resultado final do Teste Seletivo, será publicado em duas listas de classificados, numa contendo a classificação geral de todos(as) os(as) candidatos(as) e, na outra, somente candidatos que declararam ser pessoas portadoras de necessidades especiais.

**2.23** Aplicam-se às pessoas portadoras de necessidades especiais as demais regras que regem este Teste Seletivo.

### **3 DA PROVA**

**3.1** A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva, contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para cada uma delas, de caráter eliminatório. As questões versarão sobre Português, Conhecimento Específico e/ou Matemática, conforme demonstrado no quadro abaixo.

**3.2** As questões serão elaboradas com base no conteúdo programático da prova, instituído no ANEXO II deste edital.

CARGO	PROVA	Nº. DE QUESTÕES
<b>AJUDANTE (SERVENTE) GERAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática Básica</li><li>• Conhecimento Específico</li></ul>	10 05 10



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

<b>ASFALTADOR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática Básica</li><li>• Conhecimento Específico</li></ul>	10 05 10
<b>ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática Básica</li><li>• Conhecimento Específico</li></ul>	10 05 10
<b>MOTORISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática Básica</li><li>• Conhecimento Específico</li></ul>	10 05 10
<b>OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática Básica</li><li>• Conhecimento Específico</li></ul>	10 05 10
<b>LABORATORISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Matemática Básica</li><li>• Conhecimento Específico</li></ul>	10 05 10
<b>TOPÓGRAFO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Conhecimento Específico</li></ul>	10 15
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português</li><li>• Conhecimento Específico</li></ul>	10 15

**3.3** A nota máxima atribuída a esta prova será de 100,00 pontos e a mínima para aprovação será de 52,00 pontos.

**3.4** A prova está prevista para o dia **08/08/2010, com início às 9 horas**, em local a ser divulgado no endereço eletrônico [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br) e no Quadro de Editais da Prefeitura, conforme subitem 2.9 deste edital.

**3.5** Serão aprovados, os candidatos que obtiverem os acertos igual ou superior a 13 (treze) questões e serão classificados por ordem decrescente de acertos.

**3.6** Caso necessite de condições especiais para se submeter à Prova, a pessoa portadora de necessidades especiais deverá solicitá-las por escrito, à Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, no período das inscrições, as quais serão avaliadas pela Organização.

**3.7** A duração da prova será de **03 (três) horas**, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com **45 minutos de antecedência** do horário estabelecido no subitem **3.4**, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e documento original de identificação.

**3.8** Serão considerados documentos de identidade: RG; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

**3.9** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, carteiras de passe de ônibus, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**3.10** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

**3.11** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do teste seletivo público.

**3.12** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, juntamente com qualquer dos documentos considerados como de identificação, dos quais já foram elencados neste Edital.

**3.13** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no site <http://www.londrina.pr.gov.br>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

**3.14** Não haverá segunda chamada para as provas, nem a realização das mesmas fora da data, do horário e do local predeterminados em edital ou em comunicado, seja qual for o motivo alegado. A ausência do candidato implicará na sua eliminação do Teste seletivo.

**3.15** Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos às 8h15min e fechados às 8h50min, estando impedido, por qualquer motivo, de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.

**3.16** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, **salvo o uso de calculadora científica para o cargo de Topografia.**

**3.17** O não comparecimento do candidato à prova objetiva implicará a sua eliminação do Teste seletivo.

**3.18** O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto no item 3.14, deste Edital, será excluído do Teste seletivo.

**3.19** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**3.20** As respostas às questões objetivas serão transcritas para o gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, **devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.**

**3.21** Não serão computadas, atribuindo-se nota zero às questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão (ainda que uma delas esteja correta), que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis, e quando a alternativa assinalada for a incorreta.

**3.22** Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado para a pontuação do candidato.

**3.23** Os dois últimos candidatos a terminarem a Prova Objetiva, em cada uma das salas, deverão rubricar, juntamente com os fiscais, a ata de encerramento de aplicação da prova naquela sala.

**3.24** O gabarito da prova objetiva será disponibilizado na internet, **no dia seguinte ao da realização da prova, às 17h00**, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br> e no quadro de editais desta Prefeitura.

## **4 DA ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA**

**4.1** A elaboração da Prova ficará a cargo de Banca Examinadora, a ser integrada por profissionais de reconhecida capacidade e designada pelos Secretários de Gestão Pública e de Governo.

**4.2** O ato de designação da banca examinadora será publicado após a divulgação do resultado das provas.

**4.3** A apuração dos resultados e da classificação final ficará a cargo da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**4.4** A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 4 (quatro) pontos por questão, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas.

**4.5** Será reprovado na prova objetiva e eliminado do teste seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 52 (cinquenta e dois) pontos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

**4.6** O candidato eliminado na forma do subitem 4.5 deste edital não terá classificação no teste seletivo.

**4.7** A nota final no teste seletivo será a soma algébrica das questões que obtiverem acerto.

**4.8** Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no teste seletivo.

### **5** CRITÉRIO DE DESEMPATE NO RESULTADO FINAL

**5.1** No caso de empate terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que tiver;

- a) maior tempo de experiência de atuação na área concorrida, persistido o empate;
- b) maior idade.

### **6** DOS RECURSOS

**6.1** O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito provisório poderá fazê-lo pelo período de 24 horas de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**6.2** O gabarito provisório divulgado poderá ser alterado, caso haja provimento de recursos interpostos, onde o resultado será modificado para todos.

**6.3** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**6.4** Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

**6.5** Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração de alternativa (a, b, c, d, e) divulgada pelo gabarito como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, ou de terem ou não marcado a opção divulgada como correta pelo gabarito.

**6.6** Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresentar rasura.

**6.7** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 6.1.

**6.8** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

**6.9** Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente improvidos.

### **7** DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

**7.1** Divulgado o gabarito provisório, após transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Teste Seletivo será homologado pelo Prefeito do Município e o resultado e classificação final publicados no Jornal Oficial do Município, no Quadro Próprio de Editais desta Prefeitura e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>.

**7.2** A homologação final do Teste Seletivo e a divulgação, prevista no item anterior, está prevista para o dia **18/08/2010**.

**7.3** A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato por tempo determinado, vinculado ao regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e ao Regime Geral de Previdência Social.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

**7.4** O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por até um ano, desde que seja necessário ao serviço público.

**7.5** A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal, ou à manutenção do contrato por período superior ao estipulado em seu próprio corpo, para o seu término.

**7.6** Durante o período de validade do Teste, a Prefeitura reserva-se o direito de proceder contratações de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, além das vagas divulgadas neste edital.

**7.7** A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro(a) ou naturalizado(a), ou se estrangeiro(a) com permanência definitiva no Brasil, nos termos da lei;
- b) no caso de nacionalidade portuguesa, o (a) candidato(a) deverá estar amparado(a) pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do Decreto 70.436 de 18/04/72;
- c) comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
- d) ter completado 18(dezoito) anos de idade;
- e) encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Cívicos e Políticos;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;
- g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, mediante apresentação de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- h) possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício das funções, atestada por laudo médico emitido pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- i) não exercer outro Emprego, Cargo, ou Função Pública e não possuir aposentadoria, no serviço público, em qualquer das esferas de governo, apresentando declaração própria sobre essa condição;
- j) não ter sido demitido(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, em período inferior a cinco anos;
- k) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

**7.8** A ausência de qualquer documentação constante nas alíneas do Parágrafo anterior, dentro do prazo estabelecido ao candidato, no ato da convocação, caracterizará sua desistência no Teste Seletivo.

**7.9** Será considerado(a) desistente, perdendo direito à contratação, o(a) candidato(a) que, quando convocado(a), não comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação do edital de convocação.

**7.10** Está dispensado(a) da obrigatoriedade de cessar vínculo com as instituições citadas na alínea "i", o(a) candidato(a) enquadrado(a) na exceção prevista na alínea "b" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**7.11** O candidato será submetido à perícia médica admissional, composta de todos os procedimentos necessários à verificação da aptidão ao exercício das atribuições.

**7.12** Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que encaminhados(as) não se submeterem à perícia médica ou deixarem de apresentar a documentação exigida, no prazo máximo de sete dias úteis consecutivos do encaminhamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teste seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

**8.2** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

**8.3** O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça, no próprio local de realização da prova. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do teste seletivo.

**8.4** Será excluído automaticamente do teste seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o subitem 3.6;
- d) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- e) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- f) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares, salvo previsão contida no item 3.16 deste edital.
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- i) recusar-se a entregar a folha de respostas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou outros materiais não permitidos;
- l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do teste seletivo;
- o) não permitir a coleta de sua assinatura;
- p) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- q) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- r) apresentar documentos irregulares;
- s) não atender às determinações deste Edital.

**8.5** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do teste seletivo.

**8.6** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação na





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

Internet, no endereço eletrônico [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br) e no Quadro de Editais da Prefeitura, do resultado final e homologação do teste seletivo.

**8.7** A Prefeitura do Município de Londrina não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este teste seletivo.

**8.8** O teste seletivo disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

**8.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura do Município de Londrina.

**8.10** As bibliografias citadas no programa de prova servem apenas como referência, podendo o candidato optar em estudar por outras de sua preferência ou acesso, não gerando ao Município qualquer obrigação em disponibilizar as referências ali citadas.

Londrina, 16 de julho de 2010.

Marco Antonio Cito  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Cláudia Rozabel de Souza Hidelbrando  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
(em exercício)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 116/2010 - DGP/SMGP

ANEXO I - Atribuições dos Cargos

### **Cargo: AJUDANTE (SERVENTE) GERAL**

#### **Descrição Sintética:**

Atuar em atividades diversas, relativas à área de conservação de vias públicas.

#### **Descrição Detalhada:**

- Auxiliar em atividades operacionais de serviços especializados, na área de conservação de vias públicas, limpeza e asfaltamento.
- Auxiliar operadores de máquinas e motoristas em atividades operacionais e de manutenção segundo orientações.
- Executar serviços de limpeza em geral e conservação de praças, parques, ruas, calçadas e vias públicas.
- Auxiliar equipe técnica de pavimentação.
- Executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Auxiliar em atividades relacionadas a transporte de matéria-prima, limpezas gerais e manutenção de máquinas, equipamentos e ferramentas.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Auxiliar o asfaltador a preparar a pista para receber a massa asfáltica, auxiliando na limpeza, lavagem e varrição da mesma.

### **Cargo: ASFALTADOR**

#### **Descrição Sintética:**

Atuar em atividades de conservação e aplicação de massa asfáltica em vias públicas.

#### **Descrição Detalhada:**

- Sinalizar a pista a ser asfaltada.
- Preparar a pista para receber a massa asfáltica, providenciando a limpeza, lavagem e varrição da mesma.
- Aplicar a massa asfáltica e fazer correções na pista.
- Realizar serviços de pintura de ligação com RR-Cefo CM-30;
- Auxiliar em atividades relacionadas a transporte de matéria-prima, limpezas gerais e manutenção de máquinas, equipamentos e ferramentas.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

### **Cargo: ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO**

#### **Descrição Sintética:**

Atuar em atividades de supervisão da equipe de trabalho que atua na área de conservação de vias públicas.

#### **Descrição Detalhada:**

- Controlar e organizar as equipes de serviços;
- Gerir recursos de pavimentação e obras correlatas;
- Sinalização para execução de serviços;
- Elaborar levantamento de áreas, ruas e avenidas a serem pavimentadas e recapeadas;
- Coordenar e executar a abertura e fechamento de buracos em ruas e avenidas do Município;
- Correção na distribuição da massa asfáltica;
- Executar conhecimentos básicos sobre os procedimentos de pavimentação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### **Cargo: MOTORISTA**

#### **Descrição Sintética:**

Atuar em atividades relativas à área de transporte, dirigindo veículos de transporte de cargas, pessoas ou documentos, relacionados a conservação de vias públicas.

#### **Descrição Detalhada:**

- Dirigir veículos automotores de transporte de cargas pesadas.
- Transportar pessoas, materiais, documentos, massa asfáltica e água para limpeza e conservação de vias públicas.
- Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização.
- Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo.
- Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros.
- Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais.
- Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

### **Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ**

#### **Descrição Sintética:**

Atuar em atividades relativas à área de operação de máquinas e equipamentos para conservação de vias públicas.

#### **Descrição Detalhada:**

- Operar as seguintes máquinas: microtrator, máquina demarcadora de faixas, microrrolo compactador, rolo compactador, rolo compactador vibratório, pá carregadeira motoniveladora, trator de esteiras, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e moto scraper.
- Limpar, lubrificar e ajustar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante.
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários.
- Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas.
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

**Cargo: LABORATORISTA**

**Descrição Sintética:**

Atuar em atividades técnico-administrativas relativas à área assistência técnica de obras na conservação de vias públicas.

**Descrição Detalhada:**

- Auxiliar engenheiros e arquitetos na elaboração de projetos, acompanhamento de obras destinadas a conservação de parques, praças e vias públicas.
  - Acompanhar, segundo especificações, a execução, conservação e reparos de obras e instalações.
  - Orientar e informar asfaltador e auxiliares de campo no que tange as especificidades de projetos.
  - Elaborar projetos de atuação no campo segundo características da atividade e equipamentos necessários.
  - Elaborar relatórios específicos.
  - Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas ao recrutamento de mão-de-obra, solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral.
  - Vistoriar e tomar providências no sentido de manter, reparar, conservar e guardar os equipamentos de medição.
  - Elaborar projetos e planilhas de custo de pavimentação, segundo orientações e especificações técnicas, área, atividade, equipamentos e materiais necessários.
  - Utilizar instrumentos de medição, manuais técnicos, e cálculos específicos para auxiliar na elaboração e operacionalização de projetos.
  - Acompanhar, treinar e informar, segundo especificações técnicas e orientações, a execução, conservação e reparos de pavimentações.
  - Analisar amostras de solos, materiais pétreos e asfaltos (C.A.P., emulsões, etc.).
  - Executar projetos granulométricos de agregados para sub-base, base e capa asfáltica na execução de pavimentação.
  - Emitir dimensionamento e especificações, sob orientação, para pavimentação de ruas e o respectivo laudo técnico.
  - Coletar amostras de solo, agregado e asfalto, sondagens e prospecção de jazidas.
  - Fiscalizar e executar controle tecnológico, em etapas, da infraestrutura e pavimentações.
  - Calibrar os equipamentos para produção de massa asfáltica.
  - Atualizar-se quanto aos métodos e especificações do D.N.I.T. (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte), A.B.T.N. (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e D.E.R. (Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná).
  - Realizar levantamentos, registros e cálculos específicos.
  - Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
  - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
  - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
  - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Realizar levantamentos, registros e cálculos específicos.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
  - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
  - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
  - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### **Cargo: TOPÓGRAFO**

#### **Descrição Sintética:**

Atuar em atividades técnico-administrativas relativas à área topografia.

#### **Descrição Detalhada:**

- Auxiliar engenheiros e arquitetos na elaboração de projetos, acompanhamento de obras de conservação de praças, parques e vias públicas.
- Utilizar instrumentos de medição, especificações, manuais técnicos e cálculos específicos para auxiliar na elaboração de projetos, desenhos técnicos, mapas, levantamentos e orçamentos.
- Orientar e informar servidores e auxiliares de campo no que tange as especificidades de projetos.
- Elaborar projetos de atuação no campo segundo características da atividade e equipamentos necessários.
- Elaborar relatórios específicos.
- Realizar estudos no local das obras, procedendo às medições.
- Vistoriar e tomar providências no sentido de manter, reparar, conservar e guardar os equipamentos de medição.
- Preparar e executar levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos, segundo especificações técnicas e operacionais.
- Realizar levantamentos, registros e cálculos específicos.
- Elaborar esboços, desenhos, plantas topográficas e relatórios técnicos.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

### **Cargo: ENGENHEIRO CIVIL**

#### **Descrição Sintética:**

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de engenharia civil em especial na conservação de vias públicas.

#### **Descrição Detalhada:**

- Elaborar projetos de engenharia relativos tráfegos, vias urbanas e obras de pavimentação, sistemas de água e esgoto, entre outros.
  - Estudar características, especificações e preparar plantas, orçamentos de custos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de vias públicas, praças e parques, dentro dos padrões técnicos exigidos.
  - Efetuar vistorias, perícias, avaliação, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos.
  - Planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de conservação e asfaltamento de vias públicas.
  - Fiscalizar vias públicas, emitir notificações nas irregularidades, e determinar serviços quanto necessários e de acordo com seu enquadramento.
  - Emitir relatórios e elaborar pesquisas sobre suas atividades e informar imediatamente a chefia sobre irregularidades ocorridas e ou observadas.
  - Fiscalizar a invasão e abertura de vias ou retirada de cobertura vegetal e materiais do solo em áreas de preservação ou de proteção de mananciais.
  - Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
  - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 116/2010 - DGP/SMGP  
Anexo II – Conteúdo Programático

### **AJUDANTE (SERVENTE) GERAL, ASFALTADOR, ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ, LABORATORISTA.**

**Português:** Interpretação de texto. Identificação de idéias principais e secundárias. Significado de palavras e expressões no texto; Estilo Textual: Linguagem formal e Informal; Estrutura Textual: Frase, oração, período, parágrafo, coesão e coerência; Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação; Reconhecimento das classes das palavras; flexão de gênero, número e grau dos substantivos e dos adjetivos; coletivos; flexão e emprego dos pronomes de tratamento; flexão e emprego de verbos de uso freqüente; Regência e concordância nominal e verbal; Sinônimos e antônimos.

**Sugestões Bibliográficas:** CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1996.

CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

KURY, A. da Gama. Ortografia, pontuação, crase. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FARACO, Carlos Alberto; MOURA, Francisco. Gramática. São Paulo: Ática, 1996.

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1997.

TUFANO, Douglas. Estudos de língua portuguesa. Gramática. São Paulo: Moderna, 1990.

ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990.

**Conhecimento específico:** Noções de limpeza e higiene. Noções de cidadania. Leitura e interpretação de desenhos/ projetos. Conhecimento sobre locação da obra; materiais básicos de construção civil - areia, cimento, cal, britas, madeira, asfaltos etc.; equipamentos e máquinas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização. Conhecimento dos utensílios, lubrificantes, combustíveis, máquinas e ferramentas possíveis de utilização. Primeiros Socorros. Como evitar acidentes. Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Normas de segurança do trabalho. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Conhecimentos dos materiais. Concretagem. Preparação de massas, concretos, aterros. Noções de assentamento de tijolos. Conhecimentos básicos da função.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### TOPÓGRAFO;

**Português:** Interpretação de texto. Identificação de idéias principais e secundárias. Significado de palavras e expressões no texto; Estilo Textual: Linguagem formal e Informal; Estrutura Textual: Frase, oração, período, parágrafo, coesão e coerência; Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação; Reconhecimento das classes das palavras; flexão de gênero, número e grau dos substantivos e dos adjetivos; coletivos; flexão e emprego dos pronomes de tratamento; flexão e emprego de verbos de uso freqüente; Regência e concordância nominal e verbal; Sinônimos e antônimos.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

- CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1996.
- CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- KURY, A. da Gama. Ortografia, pontuação, crase. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- FARACO, Carlos Alberto; MOURA, Francisco. Gramática. São Paulo: Ática, 1996.
- NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1997.
- TUFANO, Douglas. Estudos de língua portuguesa. Gramática. São Paulo: Moderna, 1990.
- ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990.

**Conhecimento específico:** topografia; matemática aplicada em topografia; planimetria; altimetria; desenho técnico; informática básica;

#### **Sugestões Bibliográficas:**

Referências na caderneta de campo por Lelis Espartel e João Lüderitz

### ENGENHEIRO CIVIL;

**Português: Níveis de Linguagem** - Variedades regionais e sociais; Aspectos Gráficos - Acentuação, Ortografia; Sinais de Pontuação; **Morfossintaxe** - Classes de palavras e flexões, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Colocação pronominal, Elementos Coesivos, preposições, conjunções, pronomes relativos, locuções conjuntivas e prepositivas; tipos de discurso; Adjetivo: classificação, flexão, emprego. **Coesão e Coerência Textual; Figuras de Linguagem:** metáfora, comparação, antítese, ironia, eufemismo, graduação, personificação e hipérbole. **Semântica** - Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Homonímia, Paronímia, Denotação, Conotação; Interpretação de textos. **Verbo:** conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

tempos verbais, vozes. **Advérbio:** classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Emprego do sinal indicativo da crase.

### **Sugestões Bibliográficas:**

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

KOCH, Ingedore G. V. A Coesão textual. São Paulo: Contexto.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio.

BECHARA, Evanildo. Lições de Português pela Análise Sintática. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

### **Conhecimento específico:**

1. Elaboração de projetos de Engenharia Civil relativos a:
  - Instalações prediais de eletricidade, telefonia e lógica
  - Instalações prediais de água fria e quente
  - Instalações prediais de esgoto
  - Instalações prediais de águas pluviais
  - Fundações
  - Estrutura de concreto armado
  - Estrutura metálica
  - Pavimentação asfáltica
  - Sistemas urbanos de drenagem pluvial
2. Elaborar especificações de materiais e de serviços de obras cujos projetos foram relacionados no item 1.
3. Elaborar orçamentos de custos de construção de obras cujos projetos foram relacionados no item 1.
4. Elaborar projetos arquitetônicos obedecendo a Lei Municipal n.º7485/1998 e suas atualizações (Lei de Uso e Ocupação do Solo) e a Lei 281/1955 e suas atualizações (Código de Obras)
5. Elaborar parecer técnico após inspeção em obra com alguma imperfeição técnica decorrente de falha de projeto ou de execução ou ainda por uso ou manutenção inadequados. Patologia das construções.

Demonstrar domínio de ferramentas de projeto auxiliado por computador (CAD); planilha eletrônica Excel; editor de texto Word; navegação, busca e comunicação via Internet.